**PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA**

**EXPEDIENTE:**

Ata da 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cruzeta.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeta. Sob a Presidência do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes e da 1ª Secretária Senhora Vereadora Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira. Presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo, Domingos Alves de Araújo, Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, e Mônica Maria de Medeiros Silva. E ausente os Senhores Vereadores: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo e Maria de Lourdes da Silva. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente às dezenove horas, deu início aos trabalhos. Lida a ata da 4ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, a mesma foi votada e aprovada unanimemente pelos Vereadores presentes. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: 1- Da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo - Projeto de Lei nº 07/2020, que Instituem, no Município de Cruzeta/RN, o Dia Municipal de Fibromialgia, filas preferenciais, vagas de estacionamento preferencial e dá outras providências. 2- Do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes – Requerimentos nºs 01 e 02/2020, solicitando ao Deputado Federal Carlos Alberto de Sousa Rosado Segundo (Beto Rosado), e ao Senador da República Styvenson Valentim Mendes Emenda Parlamentar no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com intuito de viabilizar a instalação de energia solar na Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva (EMCAS). Dando sequência, conforme solicitação dos ofícios nºs 08 e 09/2020, usaram da palavra a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ana Larissa Dantas de Assunção, a Contadora Seilha Maria Góes de Araújo e a Secretária Municipal de Assistência Social, Angelynna Lilyanne Santos Silva Botelho, para prestarem informações sobre o Fundo da Infância e Adolescência - FIA, do referido Conselho e dos recursos oriundos. Nada mais havendo à tratar o Senhor Presidente às vinte horas e vinte e cinco minutos, agradeceu a presença de todos. E, declarou encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de março de 2020.

# José Ethel S. U.Sales Canuto de Moraes Ver. Gabriela Micarla S. de Góis Pereira

 Presidente 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO**

***VEREADOR - MDB***

# Processo nº 23/2020

## **REQUERIMENTO Nº 03/2020**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente a governadora Fátima Bezerra e para titular da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE), Guilherme Moraes Saldanha, no que tange a implantação do selo SISBI – do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – nos produtos de origem animal com fabricação no estado do rio grande do norte.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 17 de março de 2020.

**Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo**

**Vereador - MDB**

**JUSTIFICATIVA**

 Pleito de grande importância e que precisa ser viabilizado o quantos antes, uma vez que o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção e Sanidade Agropecuária (SUASA), padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar.

 O SISBI é um selo nacional, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que equivale aos serviços de inspeção existentes em municípios, estados e Distrito Federal, permitindo a comercialização de produtos além das fronteiras das unidades federativas de origem.

Nosso pleito, aqui mais de uma vez reiterado, vai de encontro ao pronunciamento realizado pela governadora Fátima Bezerra na abertura da Festa do Boi deste ano, que se comprometeu com a adesão do selo. Neste sentido, aguardamos o Governo do Estado ser favorável a viabilização de nosso pleito.

**Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo**

**Vereador – MDB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO**

**VEREADORA – PSB**

**COMUNICAÇÃO Nº 02/2020**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta.

Sirvo-me do presente, para comunicar a V.Exª., que a partir do dia 09 de março de 2020, filiei-me ao Partido Socialista Brasileiro – PSB, em consequência deixo de integrar o Partido da República-PR

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 17 de março de 2020.

**Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo – PSB**

**ORDEM DO DIA:**

**EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

**JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES**

***VEREADOR - PODEMOS***

# Processo nº 20/2020

## **REQUERIMENTO Nº 01/2020**

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja solicitado ao Deputado Federal Carlos Alberto de Sousa Rosado Segundo (Beto Rosado), Emenda Parlamentar no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com intuito de viabilizar a instalação de energia solar na Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva (EMCAS),

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10 de março de 2020.

**José Ethel S. U. S. C. De Moraes**

Vereador - Podemos

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se, através da presente proposição, solicitar ao Deputado Federal Carlos Alberto de Sousa Rosado Segundo (Beto Rosado), Emenda Parlamentar no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com intuito de viabilizar a instalação de energia solar na Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva (EMCAS), podendo, destarte, proporcionar a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula, não onerando, conseguintemente, as contas do Município de Cruzeta/RN com os gastos de energia elétrica.

 É de ser ressaltado que a pleiteada emenda proporcionaria melhor concentração, aprendizado e, consequentemente, qualidade de ensino a todos os estudantes da referida Escola Municipal em razão do excessivo calor e das altas temperaturas registradas no Município de Cruzeta/RN.

 Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos.

**José Ethel S. U. S. C. De Moraes**

Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

**JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES**

***VEREADOR - PODEMOS***

# Processo nº 21/2020

## **REQUERIMENTO Nº 02/2020**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja solicitado ao Senador da República Styvenson Valentim Mendes, Emenda Parlamentar no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com intuito de viabilizar a instalação de energia solar na Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva (EMCAS),

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10 de março de 2020.

**José Ethel S. U. S. C. De Moraes**

**Vereador - Podemos**

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se, através da presente proposição, solicitar ao Nobre Senador da República emenda parlamentar no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com intuito de viabilizar a instalação de energia solar na Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva (EMCAS), podendo, destarte, proporcionar a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula, não onerando, conseguintemente, as contas do Município de Cruzeta/RN com os gastos de energia elétrica.

É de ser ressaltado que a pleiteada emenda proporcionaria melhor concentração, aprendizado e, consequentemente, qualidade de ensino a todos os estudantes da referida Escola Municipal em razão do excessivo calor e das altas temperaturas registradas no Município de Cruzeta/RN.

 Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos.

 **José Ethel S. U. S. C. De Moraes**

**Vereador - Podemos**